

## Com a alta nos aluguéis, consórcio é opção para ampliar a carteira imobiliária



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O valor médio dos aluguéis residenciais no Brasil acumulou alta de 8,02% no primeiro semestre de 2024, de acordo com o Índice FipeZap. O resultado se manteve acima das variações do IPCA/IBGE (+2,48%) e do IGP-M/FGV (+1,10%), utilizados como referência para reajustes de contratos de aluguel. Brasília (13,93%), Salvador (13,52%) e Curitiba (11,10%) lideram as capitais com os maiores aumentos.

Continua após a publicidade

Seja para tornar-se proprietário, investidor ou para quem deseja sair do aluguel, a alta nos valores impulsiona a aquisição do imóvel e o consórcio figura como opção para realização dessa aquisição. No acumulado de cinco meses de 2024, o Sistema de Consórcios apresentou avanço de 22,7% nas vendas na categoria de imóveis, que respondeu por 45% do total de créditos via consórcio no período. Os dados são da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (**ABAC**).

Continua após a publicidade

Para quem deseja investir em um imóvel, explica José Climério Silva Souza, Diretor Executivo do Consórcio Nacional Bancorbrás, a escolha pela modalidade se justifica pelas condições vantajosas para a aquisição do imóvel, construir, reformar ou, ainda, quitar o financiamento habitacional.

Vantagens

Além dos diversos grupos e planos de pagamento para atender as necessidades de cada cliente, a modalidade Meia Parcela permite que o consorciado pague parcelas reduzidas - em até 50% - até o momento da contemplação. “Este plano proporciona ao cliente a possibilidade de pagar uma prestação menor até a contemplação. Assim, caso o cliente esteja pagando um aluguel, é possível conciliar o aluguel e a parcela do consórcio. Sendo contemplado, o valor da parcela será ajustado, porém o cliente não terá mais a despesa com o aluguel. Caso seja para investimento, a parcela ficará menor até a contemplação, porém, ao adquirir o bem, o cliente investidor poderá alugar e ter as parcelas do consórcio sendo quitadas pelo aluguel”, ressalta.

Além disso, outro benefício é a possibilidade de utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para ofertar lances; para complementar o valor da carta de crédito; para amortizar ou liquidar o saldo devedor; e para pagar parte das prestações. “E tudo isso sem a incidência de juros. Os valores das prestações mensais são fixos e escolhidos pelo cliente entre as cartas de crédito de acordo com o seu poder de compra, formando assim uma poupança comum destinada à aquisição do bem, por meio de um autofinanciamento”, afirma.

“Consórcio e planejamento são praticamente sinônimos. É acessível, flexível e muito menos burocrático do que outras linhas de crédito. Sabendo o valor necessário

para o investimento, o cliente poderá contratar o plano que mais se enquadre no orçamento e evitar dores de cabeça no futuro”, complementa José Climério.

**Assuntos e Palavras-Chave:** ABAC - ABAC